



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

Nº DE ITENS 000014

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

00.508.903/0001-88

01026484

(61) 3022-7510

CPL@CJF.JUS.BR

UF CIDADE

BAIRRO

DF BRASÍLIA

POLO 8

CEP

ENDEREÇO

70200-003

SCES, TRECHO, 3, POLO 8

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

15,912.87

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0.00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0.00

IOF (R\$)

0.00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

15,912.87

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

08/07/2024

IOF (R\$)

0.00

VALOR (R\$)

15,912.87

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202029269

CÓD. GENTE

0101392

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

91.618.348/0001-00

(05) 4322-34200

GILBERTO@GNPSEGUROS.COM.BR

100%



**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0131953**ENDOSSO** 000000**EMISSÃO** 07/06/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**PROPOSTA** 292599**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 07 de Junho de 2024

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0131953**ENDOSSO** 000000**EMIÇÃO** 07/06/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**PROPOSTA** 292599**COBERTURAS DA APÓLICE**

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	6,015.44
APP - MORTE ACIDENTAL	75.64
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	166.84
RCF - DANOS MATERIAIS	1,218.75
RCF - DANOS CORPORAIS	274.30
GUINCHO	3,971.34
TROCA DE PNEU	6.37
CARGA DE BATERIA	9.95
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	2,634.92
HOTEL	86.14
PANE SECA	399.72
LANTERNAS	59.60
FAROIS	125.19
RETROVISORES	124.81
CHAVEIRO	5.51
PARA-BRISA DIANTEIRO	299.02
PARA-BRISA TRASEIRO	292.73
VIDROS LATERAIS	146.60

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	JFV2470	Não Informado	2000/2000	SPRINTER 312 FURGO LONGO T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC690331YA543796	021130-3	9	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	172,09	2.253,45	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	65,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,75	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	7,20	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	15,89	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	61,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,45	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,02	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	209,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,70	-	-	-
PANE SECA	Contratado	28,76	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,58	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	13,06	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,52	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,12	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMISSÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

26,12

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

7,50

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	JFP2534	Não Informado	2001/2001	SPRINTER 312 VAN STD 16LUG.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC6903411A552046	021101-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.359,69	2.168,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	100,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	21,30	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	12,81	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	28,24	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	243,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,45	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,02	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	209,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,70	-	-	-
PANE SECA	Contratado	28,76	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,58	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	13,06	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,52	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,12	650,00	-	-



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMISSÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

26,12

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

7,50

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	JFP5983	Não Informado	2000/2001	SPRINTER CHASSI 312 D 2.5 TURBO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
8AC6903111A545591		021111-7	3	CAMINHOS LEVES IMPORTADOS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ATÉ 6,9 TON)
0/10	NORMAL	MERCEDES BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.104,19	2.784,75	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	234,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	34,19	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	2,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	5,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.953,67	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,98	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	769,38	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	10,97	-	-	-
PANE SECA	Contratado	91,98	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	16,72	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	16,72	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	16,34	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,52	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	65,31	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

59,02

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

65,31

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	JJE1837	Não Informado	2006/2007	MONTANA CONQUEST 1.8
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGXL80G07B197552	004239-0	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	163,43	1.437,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	142,95	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	30,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	1,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	25.000,00*	3,53	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	Não Contratado	-	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	102,09	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,43	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,98	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	201,40	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,53	-	-	-
PANE SECA	Contratado	27,71	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,45	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	12,59	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,59	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,50	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	25,18	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0131953	ENDOSSO	000000	EMIÇÃO	07/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE			PROPOSTA	292599
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	25,18	650,00	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	7,22	550,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	JJE2847	Não Informado	2007/2007	CORSA MAXX 1.8 FLEXPOWER 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGXH68G07C162894	004287-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	48,20	1.075,45	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	32,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	1,48	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	3,27	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,79	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,14	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,15	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	13,83	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,45	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

7,45

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

3,73

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	JIF0681	Não Informado	2011/2011	DUCATO VAN MINIBUS 2.3
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W244M24B2072814	001285-8	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	159,39	3.756,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	66,47	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	14,03	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	8,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	19,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	161,94	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,67	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,66	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,10	-	-	-
PANE SECA	Contratado	18,94	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,36	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	8,60	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,60	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,35	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	17,21	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMISSÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

17,21

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

4,94

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	OVQ1413	Não Informado	2013/2014	GRAND LIVINA SL AUT. 1.8 16V FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DJBAL10EJ789019	023089-8	7	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	185,83	2.032,10	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	17,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	3,69	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	8,16	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	150,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,25	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,48	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	102,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	8,72	-	-	-
PANE SECA	Contratado	23,96	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,87	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,84	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,84	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,32	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,92	650,00	-	-



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

12,92

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

6,45

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	OVS7929	Não Informado	2014/2014	BOXER VAN 330M 2.3 16V JTD DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
936ZBWMME2134475		024166-0	15	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	119,11	4.622,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,00	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,41	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	12,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	26,47	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	225,47	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,94	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	193,80	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,36	-	-	-
PANE SECA	Contratado	26,66	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,32	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	12,11	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,11	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,48	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	24,22	650,00	-	-



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953	ENDOSSO 000000	EMIÇÃO 07/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		PROPOSTA 292599
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 24,22 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 6,95 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	OVS7930	Não Informado	2014/2014	BOXER VAN 330M 2.3 16V JTD DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
936ZBWMME2134557		024166-0	15	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	119,11	4.622,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,00	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,41	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	12,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	26,47	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	225,47	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,94	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	193,80	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,36	-	-	-
PANE SECA	Contratado	26,66	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,32	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	12,11	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,11	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,48	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	24,22	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

24,22

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

6,95

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	OVS7902	Não Informado	2014/2015	LINEA ESSENCE 1.8 FLEX 16V 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD1105BDF1571696	001354-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	157,55	1.810,10	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	49,95	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	2,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	5,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	135,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	92,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	7,85	-	-	-
PANE SECA	Contratado	21,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,48	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,36	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,36	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,63	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

11,63

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

5,81

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	OVS7903	Não Informado	2014/2015	LINEA ESSENCE 1.8 FLEX 16V 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD1105BDF1571820	001354-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	157,55	1.810,10	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	49,95	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	2,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	5,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	135,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	92,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	7,85	-	-	-
PANE SECA	Contratado	21,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,48	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,36	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,36	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,63	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

11,63

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

5,81

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	OVS7904	Não Informado	2014/2015	LINEA ESSENCE 1.8 FLEX 16V 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD1105BDF1571671	001354-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	157,55	1.810,10	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	49,95	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	2,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	5,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	135,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	92,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	7,85	-	-	-
PANE SECA	Contratado	21,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,48	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,36	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,36	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,63	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMISSÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

11,63

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

5,81

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	OVS7905	Não Informado	2014/2015	LINEA ESSENCE 1.8 FLEX 16V 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD1105BDF1571670	001354-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	157,55	1.810,10	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	49,95	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	2,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	5,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	135,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	92,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	7,85	-	-	-
PANE SECA	Contratado	21,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,48	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,36	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,36	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,63	650,00	-	-



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953	ENDOSSO 000000	EMIÇÃO 07/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		PROPOSTA 292599
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 11,63 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 5,81 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMIÇÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 06/06/2024 às 24 horas do dia 06/06/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	PBZ0C76	Não Informado	2019/2020	ASX HPE AWD 4X4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93XATGA2WLCK45647	022175-9	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	954,20	5.149,80	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	175,15	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	36,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	25.000,00*	4,00	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25.000,00*	8,83	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	221,05	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,41	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,92	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	190,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,27	-	-	-
PANE SECA	Contratado	26,14	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,25	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	11,87	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	11,87	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,47	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	650,00	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0131953

ENDOSSO 000000

EMISSÃO 07/06/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PROPOSTA 292599

PARA-BRISA TRASEIRO

Contratado

23,75

650,00

-

-

VIDROS LATERAIS

Contratado

6,81

550,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.